

DECRETO LEGISLATIVO Nº 29, 20 DE SETEMBRO DE 2022



## DISPÕE SOBRE AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2019

(Projeto de Decreto Legislativo nº 38/2022 - Autor - Mesa Diretora)

A Câmara Municipal de Santos, na 54ª Sessão Ordinária, realizada em 20 de setembro de 2022, aprovou o seguinte:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas da Prefeitura Municipal de Santos, relativas ao exercício de 2019, analisadas pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da publicação.

ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE

ROBERTO OLIVEIRA TEIXEIRA  
1º SECRETÁRIO

BRUNO GALOTI ORLANDI

2º SECRETÁRIO

Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Santos, em 22 de setembro de 2022. Processo nº 1185/2022.

JEAN RODRIGUES TEIXEIRA  
SECRETÁRIO LEGISLATIVO